



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.274, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

Concede aposentadoria compulsória a Antonio Alves.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 02/01/2012, aposentadoria compulsória a Antonio Alves, portador do RG nº 232.894 e do CPF nº 030.731.497-91, lotado no cargo de médico, Padrão 20, nível II-A, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no art. 18, da Lei Ordinária Municipal nº 2.115, de 26/11/2004, em consonância com o art. 40, §1º, inciso II da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 16 de janeiro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretora de Secretaria